



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ALEGRE.

CONTRATO Nº CF 001/2022

PROCESSO SEI Nº 7005652-45.2021.8.08.0000

CONTRATANTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 031.978.767-25, na forma do Ato Regimental Nº 004/2015, de 04 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 05.347.774/0001-07, estabelecida na Rua Ipê. 1º andar, salas 01 e 02, Santa Paula 1, Vila Velha-ES, CEP 29.126-170, Telefone (27) 3329 - 8105, e-mail: contato@destakconstrutora.eng.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada seu sócio administrador, Sr. **IGOR EMMANUEL MONJARDIM ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.481.357-54, portador da carteira de identidade nº 1.870.304, expedida pelo SSP/ES.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia, firmado em 26 de janeiro de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - Considerando solicitação da Contratada e após análise e estudos por parte do Contratante, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **44 (quarenta e quatro) dias** a partir de **13/06/2024**, conforme detalhamento efetuado no documento SEI nº 2127396 incluso no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo.

Vitória (ES), data e hora da última assinatura.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

(Contratante)

IGOR EMMANUEL MONJARDIM ROSA

Destak Construtora e Incorporadora LTDA

(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 28/06/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2157101** e o
código CRC **DEDA98D2**.